

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 144, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DE NERÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Plano Diretor Democrático de Nerópolis, na Lei Orgânica do Município, na Lei n. 1.785/2015 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município de Nerópolis), bem como considerando o contido no Processo número 1.204/2018, de interesse de **Maria de Paula Souza**,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento dos lotes 12 (doze), 13 (treze) e 14 (catorze), da quadra 16 (dezesseis), situados no Setor Parque das Américas, nesta cidade de Nerópolis, Goiás, com áreas de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e 300,00 m² (trezentos metros quadrados), respectivamente, que passam a constituir, unicamente, o lote 14 (catorze), da mesma da quadra 16 (dezesseis), situado no Setor Parque das Américas, nesta cidade de Nerópolis, Goiás, com área total de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), em conformidade com a planta e memorial descritivo contidos no processo anteriormente mencionado, que passam a fazer parte integrante desse Decreto.

Art. 2º. Fica a Serventia de Registro de Imóveis dessa Comarca, bem como os órgãos competentes desse Município de Nerópolis, Goiás, autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NERÓPOLIS, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito do Município de Nerópolis-GO